



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 1/2026 seja incluído o seguinte convidado:.

- Representante da CropLife do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão de representante da CropLife Brasil na audiência pública mostra-se pertinente e estratégica diante da relevância institucional, técnica e econômica da entidade no ecossistema nacional de inovação agrícola, especialmente no segmento de bioinsumos.

A CropLife Brasil congrega empresas e instituições que atuam diretamente nos setores de defensivos químicos, biotecnologia, germoplasma e produtos biológicos, representando parcela significativa dos investimentos privados em pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados à agricultura sustentável. Sua participação permitirá agregar ao debate uma visão técnica qualificada acerca da inserção dos bioinsumos na matriz produtiva agrícola nacional, incluindo aspectos relacionados à escalabilidade produtiva, segurança regulatória, validação científica e integração tecnológica entre insumos biológicos e sistemas convencionais de produção.



Adicionalmente, a participação da CropLife Brasil poderá oferecer subsídios técnicos sobre os impactos econômicos da ampliação do uso de bioinsumos, especialmente no que se refere à redução de custos de produção, ao aumento da produtividade agrícola e à incorporação de tecnologias de baixo impacto ambiental, alinhadas às exigências internacionais de sustentabilidade e rastreabilidade das cadeias produtivas.

A entidade também possui expertise relevante sobre o potencial do Brasil para consolidar-se como líder global na produção e exportação de bioinsumos, considerando as vantagens competitivas nacionais em biodiversidade, capacidade científica tropical, mercado consumidor agrícola e ambiente favorável à inovação agrobiológica. Nesse contexto, sua contribuição pode auxiliar os parlamentares na formulação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da indústria nacional de bioinsumos, à ampliação da segurança regulatória e ao estímulo à competitividade do agronegócio brasileiro no cenário internacional.

Por fim, a presença da CropLife Brasil contribuirá para assegurar pluralidade técnica e representatividade setorial à audiência pública, qualificando o debate legislativo com informações especializadas provenientes de agentes diretamente envolvidos na pesquisa, desenvolvimento, produção e difusão de tecnologias biológicas aplicadas à agricultura brasileira.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2026.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)
Líder do Progressistas

